

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

### **19º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (SENADEn) 16º SIMPÓSIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM (SINADEn) 4º COLÓQUIO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL (CoBESM)**

Este edital visa selecionar estudantes de Enfermagem de todos os níveis de formação, para atuarem como monitores no 19º SENADEn, 16º SINADEn e 4º CoBESM, a serem realizados de forma integrada, pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em Goiânia, Goiás. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas no edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em Enfermagem a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área.

**1.2** O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuam como intermediários entre os organizadores e os participantes, oferecendo suporte logístico, técnico e administrativo, além de contribuírem significativamente para o sucesso do evento. Além disso, após o evento, contribuem ativamente participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABEn.

**1.3** A monitoria é uma atividade voluntária para associados da ABEn. A entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade. Esta atividade não implica em vínculo empregatício com a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

#### **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas 20 vagas de monitoria para o 19º SENADEn, 16º SINADEn e 4º CoBESM, as quais serão assim distribuídas: 15 vagas para Região Centro-Oeste (10 para o Estado de Goiás e 5 a serem distribuídas para os demais); 5 vagas distribuídas entre as Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste.

#### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

**3.1** Estudantes de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação em Enfermagem, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do Brasil, podem se candidatar à monitoria. É necessário que a matrícula esteja ativa não só no processo de seleção, mas também durante a realização do evento.

**3.2** Para se candidatar à monitoria, o estudante deve estar associado à ABEn e ter quitado a anuidade de 2024 até o prazo de inscrição no processo seletivo. A falta de associação resultará automaticamente na não homologação da inscrição no processo seletivo.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES**

**4.1** Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários determinados pela organização do evento. **A presença dos monitores na abertura e no encerramento do evento é obrigatória.**



**4.2** Após o evento, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação para discutir o desempenho do evento, identificar pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABEn.

**4.3** Todas as atividades são supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

**4.4** Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-evento;

**4.4.1** Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar minimamente 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a subcomissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de **5 (cinco) horas diárias, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, conforme escala previamente disponibilizada.**

**4.5** Os monitores podem ser alocados em diversas atividades conforme a necessidade, antes, durante e após o evento, para desenvolverem as atividades a seguir:

#### **4.5.1 Antes do evento**

##### **Monitores do Estado de Goiás**

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e as suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar ativamente das atividades de divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais do estado de Goiás; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Ajudar na preparação dos materiais do evento, como crachás, kits de boas-vindas e outros itens necessários; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o evento será realizado em Goiás.

##### **Monitores de outros Estados**

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e as suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais do seu respectivo estado e em colaboração com monitores de Goiás para ações específicas do estado que sediará o evento; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, como crachás e kits de boas-vindas, e coordenar-se com os monitores de Goiás para garantir que tudo esteja pronto para o evento.

#### 4.5.2 Durante o evento (todos os monitores)

**I. Recepção e orientação:** Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los, esclarecendo dúvidas; fornece informações sobre o cronograma do evento, localização das salas e outras dúvidas dos participantes.

**II. Atendimento ao Público e segurança:** Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes ao coordenador do evento; colaborar com a equipe de segurança para garantir a integridade física dos participantes e a segurança do local.

**III. Moderação e mediação:** Moderação de espaços científicos, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, intervenções culturais; Auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; Mediação com prestadores de serviços.

**IV. Apoio em Sessões de Perguntas e Respostas:** Gerenciar microfones e auxiliar na organização de filas para perguntas; coletar perguntas por escrito, se aplicável.

**IV. Apoio logístico e técnico:** Apoio a palestrantes, apoio logístico, orientação de congressistas; Apoio em serviços de informática, organização de atividades, manejo de espaços, salas e auditórios; Auxiliar palestrantes com a configuração de equipamentos audiovisuais; Distribuir e coletar materiais de apoio (apostilas, formulários de feedback, etc.); Controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado; Estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o evento.

**V. Organização e distribuição:** Garantir que todos os materiais necessários estejam disponíveis e distribuídos conforme necessário; Auxiliar na organização dos espaços físicos, incluindo salas de conferência, auditórios e áreas de convivência; apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições.

**VI. Apoio às Comissões:** Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; Realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.

#### 4.5.3 Após o evento (todos os monitores)

**I. Atividades administrativas:** Participar de atividades burocráticas, como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento, podendo ser realizadas on-line; colaborar com a elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação, on-line, para discutir o que funcionou bem e o que poderia ser melhorado; contribuir com sugestões para futuros eventos; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes; ajudar na análise preliminar dos dados de feedback.

**4.6** O(a) monitor(a) tem direito a justificar faltas por motivo de doença, desde que devidamente comprovadas por atestado médico. A justificativa será aceita desde que o total de faltas justificadas não exceda 20% das atividades para as quais foi escalado(a).



**4.7** A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e atividades no evento sem a devida justificativa, seja durante o planejamento, organização ou na realização, acarretará automaticamente no seu desligamento;

**4.8** A(o) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

## 5 CERTIFICAÇÃO

**5.1** O monitor que cumprir as atividades de capacitação e realização do evento receberá certificado de monitoria emitido Associação Brasileira de Enfermagem – (ABEn) conforme carga horária mínima de 30 horas (totais) e certificado de participação no evento;

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília).

**6.2** Os requisitos mínimos para inscrever-se são:

1. Estar com anuidade de 2024 da ABEn quitada e;
2. Estar regularmente matriculado em 2024, em cursos de Enfermagem de nível superior (graduação ou pós-graduação) ou nível profissional técnico vinculados às instituições de ensino em todo o território nacional.

**6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:**

**6.3.1** Preencher o **Formulário de inscrição para seleção de Monitores** que inclui o termo de **Termo de compromisso de monitor voluntário**. Disponível em: <https://forms.gle/P2T1Jb27QLsvF4ZRA>

**6.3.2** Anexar no formulário de inscrição via Google Forms os seguintes documentos:

- A) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico, graduação e pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em Enfermagem, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;
- B) Comprovante de associado da ABEn 2024.

**6.4** Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

**6.5** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 7 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

**7.1** A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via Google Forms. Após verificação do cumprimento dos requisitos dispostos no item 4.2. Os critérios para classificação serão (definir o critério de pontuação):



- I. Disponibilidade para as atividades antes, durante e após o evento conforme definido pela comissão
- II. Número de semestres cursados (mais semestres cursados prioridades)

#### 7.2 Serão critérios de desempate:

- I. Pertencer a COEST Nacional e/ou a COEST das Seções;
- II. Idade, sendo que a maior idade terá prioridade.

**7.3** O resultado será divulgado até o dia 08 de outubro de 2024 no site oficial [19º SENADEn, 16º SINADEn E 4º CoBESM \(eventosaben.org.br\)](http://19º SENADEn, 16º SINADEn E 4º CoBESM (eventosaben.org.br))

### 8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
<b>8.1 Período de inscrições</b> <b>Acessar aqui: <u><a href="#">Termo de compromisso de monitor voluntário.</a></u></b>	30 de setembro a 06 de outubro de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília).
<b>8.2 Resultado das inscrições homologadas</b>	07 de outubro
<b>8.3 Resultado da Classificação</b>	08 de outubro
<b>8.4 Reunião de planejamento das atividades da Monitoria</b>	10 de outubro às 19hs (horário de Brasília).

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;

**9.2** O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações: deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa. O monitor poderá ter no máximo duas ausências não justificadas; ultrapassando esse limite, será considerado para desligamento. Apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos participantes. A avaliação da conduta será feita pela Comissão de Monitoria do evento. A Comissão de Monitoria reserva-se o direito de avaliar cada caso individualmente e tomar as decisões necessárias para manter o bom andamento do evento.

**9.3** Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

**9.4** Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail para [monitoriaaben2024@gmail.com](mailto:monitoriaaben2024@gmail.com)

Goiânia, 30 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora